



LEI Nº 2.344/2011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE
ESPECÍFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as seguintes dotações.

02.01.00-3.1.90.16.01-04.122.0002.2.0008	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 2.027,51
02.03.00-3.1.90.11.01-04.121.0004.2.0013	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 438,50
02.06.04-3.1.90.11.01-12.361.0007.2.0019	VENCIMENTOS
001.002 - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 41.794,65
02.06.04-3.1.90.13.01-12.272.0007.2.0019	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
001.002 - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 833,10
02.06.04-3.1.90.16.01-12.122.0007.2.0019	DESPESAS VARIÁVEIS
001.002 - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 1.202,04
02.07.01-3.1.90.11.01-10.122.0010.2.0110	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 47.129,99
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0100	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 8.122,55

16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000
Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501



02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0100	VENCIMENTOS
005.002 - SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	R\$ 58.367,31
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0101	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 21.790,50
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0102	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 15.175,59
02.07.01-3.1.90.11.01-10.305.0010.2.0107	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 4.757,46
02.07.01-3.1.90.13.01-10.122.0010.2.0110	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 12.606,42
02.07.01-3.1.90.13.01-10.301.0010.2.0101	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
005.003 - Agente Comunitário de Saúde	R\$ 201,02
02.07.01-3.1.90.13.01-10.305.0010.2.0107	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 341,43
02.08.00-3.1.90.11.01-15.122.0014.2.0039	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 19.926,57
02.08.00-3.1.90.16.01-15.122.0014.2.0039	DESPESAS
VARIÁVEIS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 778,93
02.08.00-3.1.90.16.01-15.452.0014.2.0040	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.645,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380-000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501



02.08.00-3.1.90.16.01-26.782.0015.2.0041	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 525,48
02.10.01-3.1.90.13.01.-08.122.0013.2.0033	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.219,58
<u>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</u>	<u>R\$ 246.884,12</u>

Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.00-3.1.90.11.03-04.122.0002.2.0008	DIREÇÃO POLÍTICA
GOV.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 2.466,01
02.06.01-3.1.90.11.01-12.361.0007.2.0024	VENCIMENTOS
002.002 - FUNDEB 40 %	R\$ 43.829,79
02.06.02-3.1.90.11.01-27.812.0009.2.0025	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 35.824,99
02.06.03-3.1.90.11.01-13.392.0008.2.0050	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 66.489,86
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0101	VENCIMENTOS
005.001 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 525,00
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0101	VENCIMENTOS
005.002 - SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 525,00
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0101	VENCIMENTOS
005.003 - Agente Comunitário de Saúde	R\$ 19.466,96
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0102	VENCIMENTOS
005.004 - PROGRAMA DE SAÚDE	



02.07.01-3.1.90.11.01-10.303.0010.2.0109	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 201,02
02.07.01-3.1.90.11.01-10.305.0010.2.0105	VENCIMENTOS
005.006 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 341,43
02.07.01-3.1.90.13.01-10.303.0010.2.0108	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.500,00
02.07.01-3.1.90.13.01-10.303.0010.2.0109	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.300,00
02.07.01-3.1.90.13.01-10.303.0010.2.0109	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
005.009 - FARMÁCIA DE MINAS	R\$ 525,00
02.07.01-3.1.90.13.01-10.305.0010.2.0105	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 630,00
02.07.01-3.1.90.13.01-10.305.0010.2.0105	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
005.006 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 525,00
02.07.01-3.1.90.13.01-10.305.0010.2.0106	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.300,00
02.07.01-3.1.90.13.01-10.305.0010.2.0106	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
005.007 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 525,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501

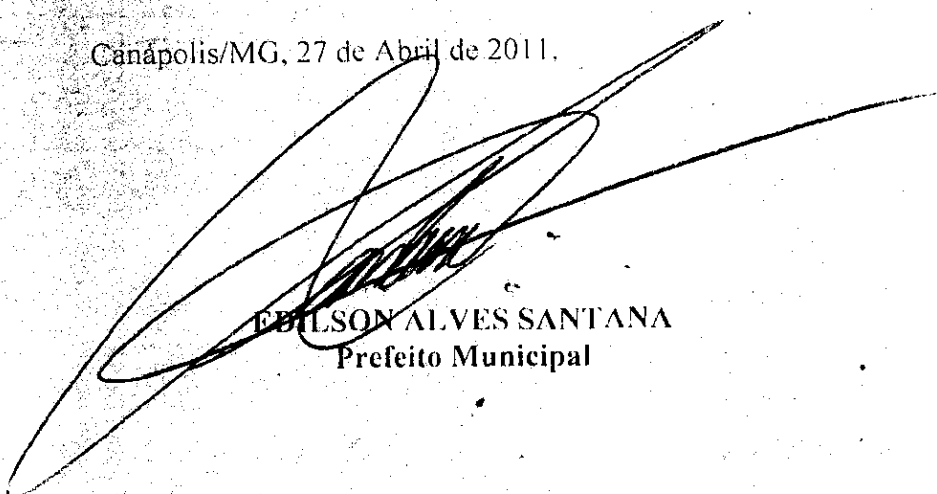
**NOSSA
FORÇA É O
TRABALHO**

Canápolis

02.07.01-3.1.90.16.01-10.122.0010.2.0112	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000,00
02.08.00-3.1.90.11.01-15.452.0014.2.0040	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 26.876,47
02.10.01-3.1.90.11.01-08.122.0013.2.0033	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.219,58
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	R\$ 246.884,12

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 27 de Abril de 2011.


EDILSON ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501